

PROJETO DE LEI N^o 49/2015

Denomina logradouro público: “Rua Jovita Luiza Mendes”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á “**Rua Jovita Luiza Mendes**”, o logradouro público (Rua F) que tem início na Rua L, passa pela quadra 03, pela Praça, quadra 08, Rua C e tem seu término na Área de Preservação Permanente, Zona 11, bairro Vale das Aroeiras, nessa cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2015.

Francis José Saldanha Franco
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nossa querida Jovita Luiza Mendes nasceu em 1917, na cidade de Itaúna/MG, filho de José Batista Laporais e Jovina Luiza de Faria.

Pessoa simples e muito querida.

Casou-se com o Sr. Vasco Mendes. Da união deste respeitoso casal, nasceram os filhos: Adesine, Zozmo, Sílvia, Crizosimo, Clorismo, Eustáquio, Iva e Maria Jovita, que tiveram Itaúna como berço para sua educação e formação política.

Aqui, estabeleceu-se, criou numerosa prole, gerando pessoas excelentes e trabalhadoras que se integraram à sociedade local, muito contribuindo para o desenvolvimento de Itaúna.

Constituiu, portanto família maravilhosa, honesta e sempre muito unida.

Itaúna se sente feliz em eternizar tão grande figura humana, e, este Vereador, em homenagear tão espetacular família.

Mãe zelosa, de conduta ilibada, de gestos humanitários, religiosa de fé sem limites, ajudava sempre os mais necessitados, fazendo da caridade o caminho da sua vida.

Jovita Luiza Mendes era uma pessoa de bem com a vida, conquistando assim a amizade de todos que a conheciam.

Mulher com uma ampla visão de um futuro melhor para sua família.

Jovita faleceu aos 05 de fevereiro de 1968, com 61 anos, deixando-nos lembranças, recordações e saudades, e uma história repleta de exemplos para todos nós.

Denominar um logradouro de nosso Município com o nome de Jovita Luiza Mendes, certamente – além de se prestar o merecido reconhecimento a uma cidadã indubitavelmente merecedora – propiciará aos membros deste Legislativo o agradecimento de todos os seus amigos e familiares que, com toda a certeza, ficarão extremamente felizes e satisfeitos com esta justa homenagem.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos nossos pares, para prestarmos merecida homenagem a uma mulher solidária que deixou um legado de ações humanitárias para a nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2015

Francis José Saldanha Franco
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

NOME: Jovita Luiza Mendes

FILIAÇÃO: José Batista Laporais e Jovina Luiza de Faria

NATURALIDADE: Itaúna – Minas Gerais

DATA DE NASCIMENTO: 1917

DATA DE FALECIMENTO: 05/02/1978

ESPOSO: Vasco Mendes

FILHOS: Adesine, Zozmo, Sílvia, Crizosimo, Clorismo, Eustáquio, Iva e Maria Jovita